



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADAPTATIVA CORRETIVA E EVOLUTIVA DA FERRAMENTA NAJA, PDB Nº 021.2019.5.2, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL E A JUST SOFTWARE LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04-000.030/19-05

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2019

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, que entre si celebram a **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL**, doravante denominada CONTRATANTE, sociedade de economia mista municipal, não contribuinte do ICMS, estabelecida na Av. Presidente Carlos Luz, nº 1.275, bairro Caiçaras, CEP: 31.230-000, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 18.239.038/0001-87, Inscrição Estadual nº 062.392.867.00-33, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Leandro Moreira Garcia, inscrito no CPF sob n.º 063.335.376-08, presentes o Diretor de Sistemas e Informação e Ordenador de Despesa, Bruno Vieira da Costa, inscrito no CPF sob n.º 014.626.456-82, e o Diretor de Administração e Finanças, Thiago Souza Dutra, inscrito no CPF sob n.º 070.435.836-08, e a **Just Software LTDA**, CNPJ/MF nº 14.961.557/0001-01, estabelecida na Rua Tuiucúê, nº 97, cj.51, Jardim da Saúde, São Paulo/SP, CEP 04.149-130, neste ato representada por seu Sócio, Fernando Augusto Serrano, inscrito no CPF sob o nº 313.895.998-92, doravante denominada CONTRATADA, celebram, em decorrência da Inexigibilidade 001/2019, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei 13.303/2016, conforme cláusulas e condições a seguir especificadas.

CONSIDERAÇÕES:

Considerando-se que em 22/12/2020 a empresa solicitou o reajuste de 4,31%.

Considerando-se que o reajuste foi aplicado retroagindo à data da solicitação.

Considerando-se que o valor do contrato passou a ser de R\$ 24.482,71.

As partes resolvem celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a renovação pelo período de 12 (doze) meses do contrato PDB n.º 021.2019.5.2, nos termos da Lei n.º 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total do contrato permanecerá R\$ 24.482,71 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo terá vigência de 10 de junho de 2022 a 09 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Prodabel: 0604.1902.19.572.085.2603.0001.339040.04.00.00.100

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. O valor da garantia contratual permanecerá inalterado.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município - DOM e correrá por conta e ônus da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

7.1. As demais condições firmadas pelas partes permanecem inalteradas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte como o competente para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2022.

Thiago Souza Dutra
Diretor de Administração
e Finanças
PRODABEL

Bruno Vieira da Costa
Diretor de Sistemas e
Informação e Ordenador de
Despesa
PRODABEL

LEANDRO MOREIRA
GARCIA:063335376
08

Assinado de forma digital
por LEANDRO MOREIRA
GARCIA:06333537608
Dados: 2022.06.13
11:05:23 -03'00'

THIAGO SOUZA DUTRA
(07043583608)
AC Prodemge RFB
Em Quinta-feira, 9 de Junho de
2022 às 13:52



Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente
PRODABEL

BRUNO VIEIRA DA COSTA
(01462645682)
AC ONLINE RFB v5
Em Quinta-feira, 9 de Junho de
2022 às 16:48



IDO AUGUSTO
O:313895998

Digitally signed by FERNANDO
AUGUSTO
SERRANO:31389599892
Date: 2022.06.07 19:28:34
-03'00'

Fernando Augusto Serrano
Sócio
JUST SOFTWARE LTDA

O arquivo 3 TA JUST SOFTWARE - 021.2019.5.2.pdf assinado.pdf possui 4 assinatura(s) ICP Brasil:

FERNANDO AUGUSTO SERRANO:31389599892 - válida

THIAGO SOUZA DUTRA:07043583608 - válida

BRUNO VIEIRA DA COSTA:01462645682 - válida

LEANDRO MOREIRA GARCIA:06333537608 - válida



